



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 21 de novembro de 2023
(terça-feira)
às 11h

RESULTADO

37ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

	Emendas da CSP ao Projeto da LOA/2024
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Emendas da CSP ao Projeto da LOA/2024

Finalidade:

Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CSP à CMO, referentes ao PLOA 2024 (PLN 29/2023), que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024".

Relator: Senador Otto Alencar

Anexos da Pauta

[Quadro de sugestões de emendas](#)

[Relatório](#)

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à apresentação, pela Comissão de Segurança Pública, das seguintes emendas de apropriação: a) No âmbito do órgão orçamentário 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública – UO 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta, a Emenda indicada pelos Senadores: Ana Paula Lobato, Augusta Brito, Damares Alves, Efraim Filho, Eliziane Gama, Esperidião Amin, Flávio Bolsonaro, Jaques Wagner, Jorge Kajuru, Leila Barros, Marcos do Val, Nelsinho Trad, Omar Aziz, Otto Alencar, Professora Dorinha Seabra, Rogério Carvalho, Sergio Moro e Sérgio Petecão, a ação “21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade”, no valor de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais); b) No âmbito do órgão orçamentário 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública – UO 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a Emenda indicada pelos Senadores Eduardo Braga, Esperidião Amin, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, a ação “2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção” no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); c) No âmbito do órgão orçamentário 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública – UO 30912 - Fundo Nacional Antidrogas, a Emenda indicada pelos Senadores: Eliziane Gama, Flávio Bolsonaro, Jorge Kajuru e Marcos do Val, a ação “20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas”, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); e d) No âmbito do órgão orçamentário 65000 - Ministério das Mulheres – UO 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta, a Emenda indicada pelos Senadores Flávio Bolsonaro e Otto Alencar, a ação “00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira”, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).